



## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de utensílios e eletrodoméstico para as unidades da CODEMGE, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Lote 1	Cooktop		
Item	Código do Portal de Compras	Descrição do item	Figura ilustrativa
1.1	001903772	COOKTOP INDUÇÃO DIGITAL PORTÁTIL - 127V; POTÊNCIA: 10 NÍVEIS; TEMPERATURA: 10 NÍVEIS – 60°C A 240°C; TIMER: SIM; DISPLAY DIGITAL E PAINEL TOUCH; RECONHECE PANELAS COM FUNDO DE MATERIAL MAGNÉTICO; QUEIMADOR PARA RECIPIENTES DE 12 A 22CM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BASE EM VIDRO CERÂMICO	
1.2	001903764	COOKTOP INDUÇÃO DIGITAL PORTÁTIL - 220V; POTÊNCIA: 10 NÍVEIS; TEMPERATURA: 10 NÍVEIS – 60°C A 240°C; TIMER: SIM; DISPLAY DIGITAL E PAINEL TOUCH; RECONHECE PANELAS COM FUNDO DE MATERIAL MAGNÉTICO; QUEIMADOR PARA RECIPIENTES DE 12 A 22CM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BASE EM VIDRO CERÂMICO	
Lote 2	Fervedor		
1.3	001749498	CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX, FUNDO TRIPLO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE - PARA UTILIZAÇÃO EM FOGAO DE INDUCAO.	

No intuito de ampliar o caráter competitivo do certame, foi realizada a divisão do objeto em dois lotes, uma vez que essa divisão é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O agrupamento de itens, adotando-se a adjudicação pelo preço global do grupo, é recomendado uma vez que o quantitativo de cada item a ser adquirido é muito baixo.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E DO QUANTITATIVO

A aquisição dos bens descritos no objeto justifica-se pela necessidade de para atender às demandas de café, servido aos funcionários das unidades da CODEMGE, aumentadas em decorrência do retorno ao trabalho presencial/híbrido. As chaleiras elétricas utilizadas atualmente são indicadas para uso doméstico e a super utilização realizada para suprir todo o quantitativo diário necessário nas unidades, vem acarretando constantes manutenções e inutilizações.

### 4. DO LOCAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no município de Belo Horizonte/MG, na Av. Assis Chateaubriand, 729 – Floresta - CEP: 30150-101 e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h, mediante agendamento prévio com a Sra. Christiane através do e-mail: christianeferreira.parceiro@codemge.com.br.

O recebimento do objeto contratual se dará da seguinte forma:

- I. Provisoriamente, pelo fiscal da contratação, quando da respectiva entrega, mediante termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade e quantidade com as especificações constantes do termo de Referência e da proposta apresentada pela contratada;
- II. As eventuais impropriedades constatadas deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela contratada e os respectivos prazos;
- III. Uma vez verificado que o objeto está em conformidade com as exigências do Termo de referência e da proposta apresentada pela contratada, ele será recebido definitivamente pelo fiscal da contratação, com a lavratura do termo de recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia e qualidade dos bens entregues.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre as obrigações da contratada previstas no art. 217 do RILC, vale ressaltar:

1. Cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contratadas;
2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados;
3. Responder pela correção e qualidade dos bens nos termos da proposta apresentada, observadas as normas éticas e técnicas aplicáveis.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Fiscalizar e avaliar a execução da contratação, através do fiscal designado.
- II. Realizar o recebimento do objeto, quando o mesmo estiver conforme.
- III. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- IV. Comunicar à CONTRATADA, por escrito:
  - a. Quaisquer instruções, procedimentos, irregularidades, imprecisões ou desconformidades sobre assuntos relacionados ao Objeto da contratação;
  - b. A abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares da CONTRATADA, concedendo-lhe prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa;
  - c. A aplicação de eventual penalidade, nos termos deste Termo de referência.

## 7. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não se aplica a exigência de garantia do produto, para além da garantia legal, que é inerente ao produto, decorrente de lei e, portanto, automática e obrigatória, independente de vontade.

## 8. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia da execução.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por se tratar de fornecimento de bens comuns não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica.

## 10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Deverá ser apresentada certidão negativa de falência recuperação judicial da empresa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

## 11. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Será permitida a participação em consórcio.

## 12. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e aceite da nota fiscal em até 5 (cinco) dias úteis.

## 14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada através da emissão de ordem de compras.

## 15. PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta contratação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de compras.

## 16. SANÇÕES E RESCISÕES

São situações ensejadoras da aplicação de sanção à contratada aquelas previstas no art. 274 do RILC.

## 17. DADOS PESSOAIS TRATADOS PELA CODEMGE E PELA CONTRATADA

Dado pessoal	Necessidade	Finalidade	Adequação	Base Legal	Controlador	Operador
Ex. Documento de identificação do	Conferir a identidade da pessoa responsável pela proposta.	Assinatura da proposta.	A apresentação de documento de identidade	Execução do contrato	Codemge	Não há

representante da empresa contratada.	assinatura da proposta.	com foto é a forma mais segura de conferir a identidade de uma pessoa.	(art. 7º, V)		
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------------------------------------------	--------------	--	--

## 18. DESIGNAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Responsável pelo Termo de Referência: Christiane Said Chequer Ferreira - GERAD

Fiscal do Contrato: Ana Nery Jorge de Castro - GERAD

Suplente do Fiscal do Contrato: Gustavo Fonseca Ferreira - GERAD

Gestor do contrato: Felipe Fernandes Borges - GERAD

Autoridade Competente: Rafaella Christina Gomes - GERAD

## 19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por lote**.

O referido critério de julgamento foi escolhido por tratar-se de bens comuns e esse é o critério mais aplicado nesses casos .

## 20. DO SIGILO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E DO PREÇO MÁXIMO

O preço deverá ser sigiloso conforme art. 25, §2º do RILC.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE SAID CHEQUER FERREIRA**, **Assistente**, em 21/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Borges**, **Coordenador**, em 27/06/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67822963** e o código CRC **05A8BAD1**.